



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Digital	35003/24
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar cenários para o atendimento da demanda para a respectiva contratação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo contratual.

2.2. O presente estudo estabelecerá diretrizes para a contratação de empresa especializada para aquisição de EPIs, para os funcionários lotados nesta secretaria, pelo período de 01 (um) ano, sugerimos aquisição através do sistema de Registro de Preços, Menor Preço no Item.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida contratação justifica-se visando atender as demandas relacionadas ao fornecimento de EPIs para servidores desta secretaria, dando uma melhor qualidade e segurança aos nossos colaboradores, protegendo de riscos e doenças ocupacionais na realização de suas atividades, os EPIs são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executados construções civis, manutenção predial, manutenção de pavimentos, atividades rurais entre outras, define-se como EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, protegendo de riscos que possam ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. .

3.1.1. É de responsabilidade da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados nesta secretaria.

3.2. A necessidade de fornecimento, reposição e trocas dos equipamentos devido a quebra ou desgaste .

3.3. É fundamental que os itens estejam disponíveis aos requerentes através de processo licitatório, quando solicitados e na medida da necessidade.

3.4. Nesse contexto o registro de preços, se mostra como a alternativa que a administração disponibiliza para suprir as suas demandas quando a quantidade de materiais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação enquadra-se como bem comum, assim sugerimos que esta seja realizada na modalidade Pregão, menor preço no item, a escolha da modalidade neste processo deu-se em razão de que o produto a ser adquirido, trata-se de bem comum, com padrões e qualidade que podem ser descritos objetivamente, por meio de especificações usuais de mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

4.2. A escolha sob o sistema de Registro de Preços, justifica-se em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, assim, as aquisições dos produtos poderão ser realizadas no decorrer da vigência do registro.

4.3. O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 01 (um) ano.

4.4. As empresas que se sagrarem vencedoras ficarão submetidas a fornecer os materiais, conforme detalhamento contido na ordem de compra e empenho enviada pelo requisitante.

4.5. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhados no termo de referencia dos produtos

4.7. Das Condições de fornecimento

4.7.1. A aquisição dos produtos deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

4.7.2. Os itens que tem tamanhos diferenciados serão confirmados os tamanhos no ato do envio do empenho

4.7.3. Os tamanhos das botas de borracha e calçados de segurança, variam do nº35 ao nº45 e deverão conter CA – Certificado de Aprovação, e garantia de 90 dias de defeito de fabricação

4.7.4. Os produtos EPI,s deverão possuir CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

4.7.5. Todos os produtos deverão respeitar as normas vigentes – ANVISA – INMETRO – ABNT e NBR

4.7.6. Se houverem divergências nas especificações do produto percebidas no ato da entrega suscitará no não recebimento do material.

4.7.7. Para solicitação será encaminhado e-mail à empresa detentora da Licitação contendo neste a Nota de Empenho e Ordem de Compra, após contato, a empresa deverá enviar em até 15 (quinze) dias corridos para a entrega dos produtos

4.7.8. Os material deverão ser entregues no local indicado, com todas as despesas de transporte, carregamento/descarregamento por conta da Contratada.

4.7.9. A contratada não poderá transferir o fornecimento dos produtos a terceiros, total ou parcialmente, sem prévia e expressa anuência da Contratante..

4.8. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.8.1. Lei 14133/21.

4.7.2. Instrução Normativa nº. 01/2010, MPMO.

4.8.3. Instrução Normativa nº. 65/2021, SEGES/ME.

4.8.4. Lei nº6514/1977 e suas alterações

4.8.5. Portaria MTE 3.214/1978

4.8.6. NR nº06 do MTE artigo 6.2



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

4.9. Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

4.9.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

4.9.2. Nos termos do Art 5º da Instrução Normativa SLTI/MPGO nº01 de 19 de Janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo no mínimo:

Art. 5º – Os 'órgãos e entidades da administração Pública, Federal direta, autárquica e fundamental, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

III – que os bens devam, ser preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Da mesma forma, o art 4º do Decreto nº7746, de 5 de Junho de 2012:

I- baixo impacto ambiental

II- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

III- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras

4.9.3 Respeitar as Normas – ABNT – NBR – INMETRO – ANVISA - vigentes

4.10. Das soluções de Mercado

4.10.1. Trata-se de aquisição de produtos de EPIs, fornecido por empresas que trabalham especificamente no ramo do produto.

5. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS

5.1. A Instrução Normativa nº. 65 de 07 de julho de 2021 em seu Artigo 5º dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.2. Para a composição de valores foi realizada análise de contratação em pregão anterior, levantamento através da plataforma <https://www.bancodeprecos.com> solicitado cotação via e-mail para empresas fornecedoras do ramo.

5.3. Conforme parâmetros estabelecidos pela normativa, dentre os métodos para composição de valores para o processo licitatório, optamos por utilizar as cotações do banco de preços, e cotação com fornecedores, o valor referencial para contratação será estipulado com base nos valores obtidos na pesquisa do banco de preços e fornecedores, pelo mecanismo compatível da busca pelo menor preço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Descrição do quantitativo do Objeto

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS
01	150	und	Boné Tipo Árabe em Helanca -Capuz de segurança confeccionado em tecido elanca 100% poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com helanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

			frontal, e saia tipo árabe até os ombros. Cor a ser definida no ato do pedido - serigrafado o brasão do município, conforme modelo em anexo
02	40	Par	Bota de Borracha cano longo preta dos nº35 ao 44 OBS: quantidade e numeração a definir pela prefeitura no ato da compra
03	30	und	Capa de Chuva com Capuz em Nylon Emborrachada dos tamanhos do M ao EGG
04	130	und	Calçado de segurança de uso profissional, tipo boti-na, confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, solado em poliuretano, antiderrapante, biden-sidade, segura contra impacto e objeto cortante, com elástico na lateral, trams dupla e recoberto em couro, forração interna em tecido com palmilha fixa EVA com 3 MM, e palmilha removível 8 mm de espes-sura do nº35 ao 45 - numeração definida no ato do envio do empenho
05	40	und	Cone Sinalização PVC 50 Cm- Base 273 x 273 MM- na cor Laranja com Faixas Brancas
06	80	und	Cone Sinalização PVC 75 Cm- Base 400 x 400 MM- na cor Laranja com Faixas Brancas
07	25	und	Creme protetor para mãos grupo III – 200 gr, proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cera, verniz, cal, cimento seco, pó e tera estado físico
08	10	und	Creme de proteção contra hidrocarbonetos
09	30	par	Luva de PVC Tamanho P ao G Tamanhos definidos no ato da compra
10	08	cx	Luva latex descartável – para procedimento não ci-rurgico – latex de borracha natural-superfisie lisa-ambidestra -não esteril – com pó biobsorvível – caixa com 100 unidades Validade 05 anos – aprovado pela ANVISA
11	150	par	Luva de raspa 20 cm sem reforço total punho 20 cm
12	50	und	Luva de segurança pigmentada confeccionada com 04 fios de poliamida (helanca), com pigmentos na face palmar, em uma só peça, acabamento do punho com costura em overloque e punho elástico
13	50	par	Luva de Vaqueta
14	20	Par	Luva nitrilica – tamanho P ao GG Definido no ato da compra
15	30	und	Luvras tricotada multitato, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

			com elastano, formato anatômico Tamanho P ao G Tamanhos definidos no ato da compra
16	50	und	Protetor solar FPS – 60 - Loção Suave Proteção Frente aos Raios UVA (Curtos e Longos) e UVB, frasco contendo aproximadamente 120 ML. Protege a Pele das Queimaduras Solares, Prevenindo o Envelhecimento Precoces, sem perfume, em creme, formula sem óleo, Hipoalergênico e de fácil aplicação, resistente à Água, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de entrega do produto, notificado na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
17	30	unid	Protetor solar FPS- 30 – Loção Suave Proteção frente aos raios UVA (Curtos e Longos) e UVB, frasco contendo aproximadamente 120 ML. Protege a pele de queimaduras solares, prevenindo o envelhecimento precoce, sem perfume, em creme, formula sem óleo, hipoalergênico e de fácil aplicação, resistente à Água, prazo de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto, notificado na ANVISA/Ministerio da Saúde
18	200	und	Máscara PFF2 – purificador de ar filtrante para partículas (poeiras, névoas, fumos metálicos e vapores orgânicos)
19	30	und	Óculos de segurança incolor
20	15	und	Protetor Auricular Tipo Concha
21	20	und	Protetor Auricular Tipo Plug

6.2. Para a determinação da quantidade neste processo licitatório, baseando-se no quantitativo da contratação anterior, foi acrescido e diminuído a quantidade em alguns itens que não foram suficientes ou não foram adquiridos no pregão anterior, para que o futuro contrato venha suprir integralmente o período de vigência da Ata de Registro de Preços, tendo vista o aumento e a diminuição da demanda ano a ano.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores especializados, com base nos valores obtidos, foi considerado entre estes o menor preço.

7.2. Para a formação de valores estimativos de contratação foram realizadas análises conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar sob Item 5. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS, Subitem 5.2.

7.3. O valor estimado para a contratação é de R\$37.001,85 (Trinta e Sete Mil, Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

8.1. Para a viabilidade e contratação desta demanda, não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes, esta será gerenciada diretamente entre Administração Pública e fornecedor.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. A administração pública deverá designar fiscal (ais) que considere apto (s) a realizar a fiscalização integralmente do objeto de contratação.

9.2. Para esta contratação, deverá ser considerada previamente pela administração a forma que venha ter qualidade satisfatória, que possa suprir integralmente a demanda de serviços e que seja economicamente vantajosa.

10. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A solução como um todo para esta contratação abrange a realização de procedimento licitatório que compreende em seu objeto a aquisição de EPIs funcionário/colaborados da secretaria

10.2. Atender as demandas, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados nesta secretaria.de, garantindo desta forma a segurança dos mesmos.

10.3. A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de metas, a aquisição do material objeto deste certame é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos atendimentos prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação desta administração.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo, em questões técnica, econômica, social e ambiental, entendemos que a referida contratação é viável, razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e mostra-se possível e fundamentadamente necessária para o município de Castro.

Castro, 19 de Setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Vinicius P. Gustman Matrícula: 23825 Diretor Geral Gestor - Titular	Otelo Amato Matriculo: 8401691 Superintendente de Meio Ambiente Gestor - Suplente
Azrael Amaral Buachak Matricula: 917427 Setor de Controle de Funcionários Fiscal Técnico - Titular	Leandro da Silva Matrícula: 25577 Departamento de Logística Fiscal Técnico - Suplente
Alessandra Roberto de Santana Matrícula: 10782 Escriturária Fiscal Administrativo - Titular	Vanessa de Paula Ribas Matrícula: 476196 Agente Administrativo Fiscal Administrativo - Suplente

Paulo Roberto Nocera

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente